



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Despacho (extrato) n.º 4189/2014

Considerando os despachos do Exmo. Secretário de Estado da Justiça n.º 7546/2004, de 31/03/2004, publicado na 2.ª série do DR, N.º 90, de 16/4, e do Exmo. Secretário de Estado da Administração Judiciária n.º 2732/2005, de 20/05/2005, publicado na 2.ª série do DR, n.º 25, de 4/2, designo o Vice-Presidente da Secção de Contencioso Administrativo, Juiz Desembargador Rui Fernando Belfo Pereira, para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização da jurisprudência, do T.C.A.S., com efeitos reportados ao dia 1 de março de 2014.

6 de março de 2014. — O Juiz Desembargador Presidente, *José Gomes Correia*.

207687569

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 4190/2014

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 12 de março de 2014, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização por limite de idade, com efeitos reportados a 07.03.2014.

13 de março de 2014. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207690151

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 752/2014

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público nos Procuradores-Gerais Distritais e nos Procuradores-Gerais Adjuntos Coordenadores dos Tribunais Centrais Administrativos.

O Conselho Superior do Ministério Público, em sessão Plenária, de 25 de fevereiro de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 88.º, n.º 1, e 57.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto), delega nos Procuradores-Gerais Distritais e nos Procuradores-Gerais Adjuntos Coordenadores dos Tribunais Centrais Administrativos a competência para autorizar as dispensas de serviço previstas nos n.ºs 1 e 2 e do artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público, sem prejuízo da delegação de poderes na Procuradora-Geral da República.

13 de março de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207686815



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho n.º 4191/2014

Por despacho de 26 de setembro de dois mil e treze do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Prof. Doutor Raul Manuel das Roucas Filipe, no exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º, n.º 2 e 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) O disposto no artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008;

c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis compete nomear livremente o Vice-Presidente, de entre quem não se encontre em situação de incompatibilidade ou impedimento;

Decide:

Nomear o Professor Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão como Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril a quem, sem prejuízo das competências que lhe sejam por mim delegadas ou subdelegadas designo nas minhas ausências e impedimentos, como meu substituto legal nos termos e para os efeitos previstos no artigo 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

12 de março de 2014. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Ana Cristina Coelho*.

207686442

Despacho n.º 4192/2014

Por despacho de 26 de setembro de dois mil e treze do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Prof. Doutor Raul Manuel das Roucas Filipe, no exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º e no n.º 2 do artigo 64.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008;

c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis, compete nomear livremente um Administrador, escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão, com competência para a gestão corrente da Escola e a coordenação dos seus serviços, sob direção do Presidente;

d) Que ao Administrador caberá também, para além das competências que lhe forem por mim delegadas, ser membro do Conselho de Gestão da ESHTE, colaborar com o Presidente da Escola na elaboração da proposta de orçamento e do plano de atividades, e colaborar com o Presidente da Escola na elaboração do relatório de atividades e contas;

e) O disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que define o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, e no artigo 9.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Decide, em face da posse de perfil ímpar, reconhecida e vasta experiência e conhecimentos adequados ao exercício do respetivo cargo, bem como da formação profissional de que é titular, nomear, segundo o regime da comissão de serviço, o Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Administrador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com efeitos imediatos.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Vítor Manuel Pereira de Andrade
Data de Nascimento: 7 de Maio de 1975

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

3 — Formação Profissional:

Frequência de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas; Frequência do Executive Master de Gestão para Juristas; Diploma de Especialização Jurídica na Administração Pública; Formação complementar diversa nas áreas de gestão de recursos humanos, direito administrativo e direito do trabalho.

4 — Experiência Profissional:

Desde 01 de Julho de 2005 — ESHTE — Técnico superior a exercer funções no Gabinete Jurídico, com especial incidência nas áreas da gestão dos Recursos Humanos, dos Serviços Académicos e dos Serviços Financeiros da ESHTE (aquisição de bens e serviços). Desde Fevereiro de 2011 — Assessor Jurídico do Presidente da ESHTE.

5 — Sector Privado:

Exercício de advocacia com especial incidência nas áreas de Direito Administrativo, Comercial, do Trabalho, Civil e Penal em matéria de Contravenções.

12 de março de 2014. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Ana Cristina Coelho*.

207686434

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Daniela Filipa Ribeiro Luís	Doutoramento em Ciências da Saúde (pré-Bolonha), ramo de Ciências Biomédicas.	Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira.	Professora catedrática.	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Filipa Alexandra Mascarenhas Melo . . .	Doutoramento em Ciências da Saúde (pré-Bolonha), ramo de Ciências Biomédicas.	António Francisco Rosa Gomes Ambrósio.	Investigador principal.	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

4 de março de 2014. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

207689731

Despacho n.º 4194/2014

Por despacho, exarado a 30/12/2013, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Luís Filipe dos Santos Coelho Paquete e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

A contratação, com início a 10/02/2014, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, área disciplinar de Engenharia Informática, perfil em Ciências da Computação com especialização em Otimização, do Departamento de Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 1086/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro, na bolsa de emprego público, através do Código de oferta n.º OE201212/0132, e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

(url: www.eracareers.pt), através do *Unique identifier: 1b3633dc-57b1-4d33-a-3cb-4fdecc0ba081*.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14 de março de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207691253

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 3903/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que após despacho de homologação de 18 de dezembro de 2013 do Reitor da Universidade do Algarve, foi concluído com sucesso e com a avaliação final de 18 valores, o período experimental de Ricardo Jorge Amaro Lampreia, na carreira e categoria de assistente operacional, na sequência de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado com esta Universidade em 01 de novembro de 2013.

12 de março de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207688249

Contrato (extrato) n.º 199/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 3 de fevereiro de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado José Luís Soares Rosa, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207686929

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 4193/2014

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 3904/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 5 de março de 2014, o júri de provas de doutoramento em História da Arte requeridas por Suzana Andreia do Carmo Carrusca, nos termos do artigo 27.º da